



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro, CEP 37.468-000

Município de Pouso Alto – Estado de Minas Gerais

gabinete@pousoalto.mg.gov.br | (35) 3364.1206

PORTARIA N.º 72 de 29/05/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contratos e Outorga de Permissão do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) no âmbito do Município de Pouso Alto - MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e a correta delimitação de competências administrativas na fiscalização dos atos de delegação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, aplicável à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos ajustes firmados pela Administração Pública em sua vigência;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas Leis Complementares Municipais n.º 109/2012, n.º 115/2014 e n.º 155/2024, vigentes no Município de Pouso Alto - MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal José Carlos Monteiro Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e atual Chefe de Tributação, para exercer a função de Fiscal de Contratos e Termos de Permissão do serviço outorgado de transporte individual de passageiros (táxi), no âmbito do Município.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos designado, de forma estrita e sem prejuízo de outras atribuições legais:

I. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e regulamentares estabelecidas para as permissões de táxi vigentes no Município.

II. Registrar em relatório próprio todas as ocorrências importantes relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III. Emitir notificações formais aos permissionários quando identificadas irregularidades ou descumprimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG

CNPJ: 18.667.212/0001-92


Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro, CEP 37.468-000

Município de Pouso Alto – Estado de Minas Gerais

gabinete@pousoalto.mg.gov.br | (35) 3364.1206

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pouso Alto - MG, 29 de maio de 2026.


Raulysson Magela Mancilha Junior
Prefeito de Pouso Alto-MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 29 / 05 / 26

